

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 195/2014

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal № 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA a Servidora Cristiane Prauchner para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo № 121/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Sulcom Informática Ltda, tendo por objeto execução (materiais e serviços) para implantação do Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde - REDESUS/RS, junto a Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada, visando adequação lógica e elétrica da Unidade Básica de Saúde, de acordo com a Resolução n° 142/2014 - CIB/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Novembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br